



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

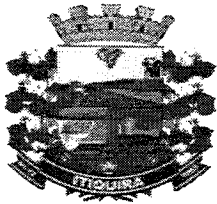
CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019.

Contrato Firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira e a Empresa RONIMARCIO RODRIGUES VILELA, com finalidade de implantação e acompanhamento de normas de saúde e segurança do trabalho .

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, Nº 407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, Email: camaraitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Sr. **MARCIO ALVES FONTES** brasileiro, casado, filho de: José Salustiano Fontes e Neuzita Alves Nogueira Fontes, natural de: Boquim-SE., nascido em: 13/10/1973, portador da carteira de identidade RG 2614261-9 SSP/MT., inscrito no CPF sob o número 532.607.755-87, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de Outro lado a Empresa Ronimarcio Rodrigues Vilela, Nome Fantasia: CONSEGT, CNPJ: 25.343.643/0001-87, Endereço: Avenida Liberdade, nº 630, Bairro: Centro, Cep: 78.790-000, Cidade: Itiquira, Estado: Mato Grosso, Telefone (066) 9 9913 7595, neste ato representada pela Sr. Ronimarcio Rodrigues Vilela, devidamente inscrita no CPF 708.619.001-20, doravante denominado de **CONTRADADA**, tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 06/2019:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato

Objeto: Prestação de serviços referente a implantação e acompanhamento de normas de saúde e segurança do trabalho, na Câmara Municipal, visando implantar norma regulamentadora 17 – ergonomia; norma regulamentadora 23 – Proteção contra incêndios; sinalização de segurança com base, na norma regulamentadora 26; elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA – NR – 09); elaboração do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO – NR 07); avaliação das atividades do quadro funcional, propondo medidas de controles de riscos de acidentes do trabalho, bem como, orientar através de diálogos informativos e educativos. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses a partir de 22/04/2019.

- 1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo distratar o respectivo contato, finalizando as obrigações entre as partes.

Itiquira- MT., 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

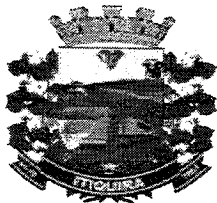
MARCIO ALVES FONTES

PRESIDENTE

DISTRATANTE

RONIMARCIO RODRIGUES VILELA

DISTRATADO

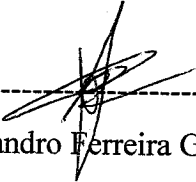


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT


CNPJ: 00.176.362/0001-38

**RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514**


TESTEMUNHAS:



Alessandro Ferreira Gonzaga
CPF 841.004.511-72



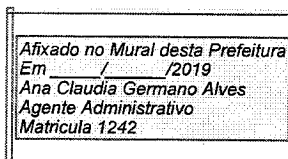
Cláudio Henrique Ferreira
CPF 949.813.371-91



Maykon José de Aquino dos Santos
Fiscal de Contratos
Portaria Leslativa 145/2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N° 086/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N° 086/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT**CONTRATADA:** LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.260/0001-91.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 086/2019, para do exercício de 2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual N° 465/2018 de 10/12/2018.**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019.**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 294/2019

PORTARIA N° 294/2019**SÚMULA:** “Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio constituído para fins da Lei 10520/2002, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 37 da Constituição Federal, que preza pelo princípio da legalidade, moralidade e probidade e ainda das demais cominações legais acerca da contenção do gasto público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N° 8666/93, Lei Federal N° 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto N° 3.555/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Sra. Camila Bruna Moresco, para responder pelas atribuições de PREGOEIRA OFICIAL do Município de Itanhanga-MT.

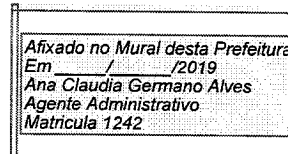
Art. 2º Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio nos termos do Art. 3, IV da Lei 10520/02 os servidores:

Nome Servidor	Cargo	Matrícula
CIRLENE NATAL CONTRERAS	Agente Administrativo	466
LEIDIMAR ALVES DOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	1196
Natielly Poliana Da Silva	Assessor de Gabinete	1383

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem ou serviço que se dará pelo

procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°. 021/2019

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhanga-MT, 18 de dezembro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/
2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/
2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT**CONTRATADA:** INVOLÁVEL TAPURAH LTDA – ME – CNPJ: 20.269.586/0001-00.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato, em face da necessidade da continuidade dos serviços prestados, alterando as cláusulas quarta e quinta, do contrato nº 080/2018.**VALOR:** R\$ 64.796,16 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2019.**VIGÊNCIA:** 17/12/2020.**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 006/2019.

Contrato Firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira e a Empresa RONI-MARCIO RODRIGUES VILELA, com finalidade de implantação e acompanhamento de normas de saúde e segurança do trabalho.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, Email: camaraitiquira@hotmail.com, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - Sr. **MARCIO ALVES FONTES** brasileiro, casado, filho de: José Salustiano Fontes e Neuzita Alves Nogueira Fontes, natural de: Boquim-SE., nascido em: 13/10/1973, portador da carteira de identidade RG 2614261-9 SSP/MT., inscrito no CPF sob o número 532.607.755-87, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de Outro lado a Empresa **RNIMARCIO RODRIGUES VILELA**, Nome Fantasia: **CONSEGT**, devidamente inscrita no CNPJ: 25.343.643/0001-87, Endereço: Avenida Liberdade, nº 630, Bairro: Centro, Cep: 78.790-000, Cidade: Itiquira, Estado: Mato Grosso, Telefone (066) 9 9913 7595, neste ato re-

presentada pela Sr. Ronimárcio Rodrigues Vilela, devidamente inscrita no CPF 708.619.001-20, doravante denominado de **CONTRADADA**, tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 06/2019**:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato

Objeto: Prestação de serviços referente a implantação e acompanhamento de normas de saúde e segurança do trabalho, na Câmara Municipal, visando implantar norma regulamentadora 17 – ergonomia; norma regulamentadora 23 – Proteção contra incêndios; sinalização de segurança com base, na norma regulamentadora 26; elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA – NR – 09); elaboração do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO – NR 07); avaliação das atividades do quadro funcional, propondo medidas de controles de riscos de acidentes do trabalho, bem como, orientar através de diálogos informativos e educativos. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses a partir de 22/04/2019.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo distratar o respectivo contato, finalizando as obrigações entre as partes.

Itiquira- MT., 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

MARCIO ALVES FONTES

PRESIDENTE

DISTRATANTE

RONIMARCIO RODRIGUES VILELA

DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

Alessandro Ferreira Gonzaga CPF 841.004.511-72	Claúdio Henrique Ferreira CPF 949.813.371-91
Maykon José de Aquino dos Santos Fiscal de Contratos Portaria Legislativa 145/2019	

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Fiscal de Obras do Município de Itiquira, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I E X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade de viabilizar a execução das obras, projetos e atividades de interesse público, previstos nos instrumentos de planejamento adotado pelo Município, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e

CONSIDERANDO, ser imprescindível e inadiável o acompanhamento e fiscalização dos Serviços de obras, projetos e atividades de interesse público, viabilizando maior operacionalidade das funções pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Obras do Município de Itiquira o Sr^a **RAIO DE LUAR OLIVEIRA LIMA**, CPF nº: 017.375.301-98, bacharel em Arquitetura e Urbanismo inscrita sob nº CAU – A 128283-2, para responder especificamente pela OBRA DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE RUAS DE ACESSO DE ITIQUIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 849649/2017/MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providencias pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 16 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**, CNPJ: 03.411.908/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 89.343,00 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 22.862.531/0001-26 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais); **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ: 22.803.038/0001-35 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 34.170,74 (trinta e quatro mil cento e setenta reais e setenta e quatro centavos); **FERNAMED LTDA**, CNPJ: 04.759.433/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 12.938,30 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos); **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ:28.418.133/0001-00 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 33.171,50 (trinta e três mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); **UNIVEN HEALTHCARE LTDA**, CNPJ: 09.420.486/0001-91 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.260,10 (três mil duzentos e sessenta reais e dez centavos); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 14.595.725/0001-84 91 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 15.370,00 (quinze mil trezentos setenta reais); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.847.837/0001-10 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP**, CNPJ: 04.724.729/0001-61, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 13.609,80 (treze mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos); **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ: 03.250.803/0001-92 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 6.221,10 (seis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 23.312.871/0001-46 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Itiquira/MT, 16 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 056/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de mangueiras hidráulicas dos veículos e manutenção em mo-

